

PORTARIA Nº 687/2025/SEDUC-MT.

Dispõe sobre a substituição de servidor para exercer a função de Fiscal do Termo de Convênio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no artigo 52 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2015 de 27 de fevereiro de 2015, em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, para exercerem a função de FISCAL do Termo de Convênio celebrado entre e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Prefeitura Municipal de Araputanga.

Art.2º - São obrigações do Fiscal da Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade cooperante.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Prefeitura Municipal	Processo Nº	Termo Convênio Nº	de Fiscal atual	Novo Fiscal
ROSÁRIO OESTE	171006/2021	0512-2021	Dennir Diogo Ferreira da Silva. Matrícula nº 289691	Jose Pedro Rodrigues Goncalves Sobrinho. Matrícula:296565
FELIZ NATAL	SEDUC-PRO-2023/10779	0669-2021	Adriana Jassniker Ferri. Matrícula: 288544	Lukas Batista Rosano. Matrícula: 296451
CANARANA	SEDUC-PRO-2023/69583	0756-2021	Adriana Jassniker Ferri. Matrícula: 288544	Jose Pedro Rodrigues Goncalves Sobrinho. Matrícula:296565

Registre- se. Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá, 28 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar